



Publicada no Diário Oficial do Município do dia 13 de junho de 2014, a chamada pública no. 004/2014 processo administrativo no. 12789/2014, a partir de convênio entre a Prefeitura de São Carlos e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), recebe projetos até 5 de agosto, data limite para submissão das propostas.

O convênio, firmado em dezembro de 2013, foi uma iniciativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Tecnologia e oferece cinco bolsas de pós-doutorado a serem aplicadas no poder público.

Segundo o secretário da Secretaria, José Galizia Tundisi, essa é uma parceria inédita no país, na qual São Carlos é o primeiro município brasileiro a receber bolsa de pós-doutorado oriunda do Conselho. “A ideia é que a administração pública da cidade possa avançar, em áreas prioritárias, com pesquisa, desenvolvimento e inserção tecnológica”, explicou.

As linhas de atuação dos projetos são: Ciência Tecnologia e Meio Ambiente; Saúde; Habitação e Desenvolvimento Urbano e Educação que foram escolhidas a partir de um estudo realizado entre as Secretarias Municipais, que indicaram os principais problemas a serem resolvidos. “Os secretários demonstram interesse e disposição em receber os bolsistas. Esperamos que esse projeto realmente faça a diferença para o município e que essa ideia se consolide como projeto permanente e de longo prazo, no qual se tenha uma rotatividade de pós-doutores”, concluiu.

O edital na íntegra poderá ser obtido mediante solicitação por e-mail, com identificação e telefone para contato para o endereço [licitacao@saocarlos.sp.gov.br](mailto:licitacao@saocarlos.sp.gov.br) e também pelo site [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br). As propostas, acompanhadas de arquivo contendo o projeto devem ser encaminhadas à Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Tecnologia pelo endereço: [www.smdsct.com.br](http://www.smdsct.com.br), exclusivamente via Internet, por meio do link “Chamada 04/2014” indicado na página.

(31/07/2014)